
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2024

PORTARIA Nº 124/2024

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Altera artigo 2º da portaria 002/2022 e artigo 2º da portaria 190/2020 para a gratificação do artigo 1º da Lei nº 1995/2024.

Artigo 2º Esta Portaria é retroativa a primeiro de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/04/2024).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:6542146C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2024. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>